

DECRETO Nº 261/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.113/2013, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.137	CONV/PRODESA/RETROESCAVADEIRA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	893	195.000,00
TOTAL			204.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação Convênio firmado com Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e contrapartida Municipal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênios	893	195.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.018	Equipamentos Parque Rodoviário		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	9.000,00
TOTAL			204.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda